



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

**EDITAL N.º 119/2025-PPG/CPG/UEMA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 4 de junho de 2025 a 4 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**, aprovado pela Resolução n.º 1878/2025-CEPE/UEMA, vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

**1. DO NOME DO CURSO**

Curso de Especialização em Redes de Telecomunicações (CERTEL)

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Engenheiros, Tecnólogos, Técnicos das áreas Tecnológicas.

**3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**3.1** A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Telecomunicações** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**3.2** O Curso será em regime regular, totalizando 540 horas.

**3.3** As aulas acontecerão às sextas-feiras, das 18h30 às 21h50; aos sábados, das 9h10 às 12h30 e 14h20 às 17h40 e aos domingos, das 9h10 às 12h30, nas salas do prédio de Engenharia da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso.

**4. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com o artigo 14 da Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA.

**5. DA ESTRUTURA DO CURSO**

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Telecomunicações** constará de carga

horária total de **540 horas**, subdividida em 3 (três) módulos, totalizando 18 (dezoito) disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

<b>ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>DOCENTES</b>
<b>MÓDULO I – FUNDAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
Princípios de Telecomunicações	30	Leonardo Henrique Gonsioroski
Métodos Probabilísticos Aplicado a Telecomunicações	30	Ewaldo Eder Carvalho Santana
Introdução a Programação	30	Luis Carlos Costa Fonseca
Redes Neurais Artificiais	30	Henrique Mariano Costa do Amaral
Sistemas de Comunicações Digitais	30	Rogério Moreira Lima Silva
<b>MÓDULO II – SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
Redes de Computadores	30	Wesley Dominices
Fundamentos de Antenas e Radiopropagação	30	Paulo Fernandes
Redes de Comunicações Óticas	30	Rodrigo Oliveira Silva
Redes de Comunicações Celulares 5G e Open RAN	30	Leonardo Henrique Gonsioroski
Redes de Sensores e Internet das Coisas	30	Rogério Moreira Lima Silva
TV Digital 3.0	30	Amanda Beatriz Cunha dos Santos
Segurança em Redes de Telecomunicações e Cybersegurança	30	Marcos Sá
<b>MÓDULO III - PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
Regulamentação em Telecomunicações: Legislação e Normas	30	Rogério Moreira Lima Silva
Gestão de Projetos	30	Marcos Sá
Projetos de Redes Óticas	30	Rodrigo Oliveira Silva
Planejamento Celular e Projetos de Sistemas de RF	30	Amanda Beatriz Cunha dos Santos
Projetos de Provedores de Internet	30	Rodrigo Oliveira Silva
Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso	30	Leonardo Henrique Gonsioroski
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1** O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.geticom.uema.br> e <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

**6.2** O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Lato sensu*”. As inscrições poderão ser realizadas no período de 00h do dia 4 de junho de 2025 até às 23h59 do dia 4 de julho de 2025. Mais informações pelo e-mail<[secretaria@geticom.uema.br](mailto:secretaria@geticom.uema.br)> ou pelo telefone (98) 97000-7171.

**6.3** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2756-1 (em nome da FAPEAD REDE TELECOMUNICAC);
- b) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado.

**OBSERVAÇÃO:** para fins de avaliação do Currículo *Lattes/CNPq*, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.

**6.4** Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

**6.5** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**6.6** Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

**6.7** Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada no Departamento de Engenharia da Computação DECOMP/UEMA e nas páginas do GETICOM <[www.geticom.uema.br](http://www.geticom.uema.br)> e da UEMA <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, conforme cronograma detalhado no item 10.

**6.8** A Coordenação do Curso de Especialização em Redes de Telecomunicações não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

**6.9** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma *Lattes*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>), conforme tabela de pontuação no Apêndice e Justificativa (escrita) de interesse sobre o curso (mínimo de uma lauda e observando as regras gramaticais, coerência e coesão textuais) no ato da inscrição.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1** Para a seleção dos candidatos, será atribuída uma pontuação de 0 a 10 para cada etapa avaliativa, 1. *Curriculum Vitae* e 2. Justificativa de interesse. O resultado final será dado pela média do somatório das duas avaliações. Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate dar-se-á pela pontuação do *Curriculum Vitae*.

**8.2** Os resultados serão publicados nos Murais do Departamento de Engenharia da Computação - DECOMP e Direção do Curso de Engenharia da Computação, no site do Grupo de Estudos em Tecnologias da Informação e Comunicações (GETICOM) e no site da Uema e página da PPG.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado preliminar para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Rede de Telecomunicações, devendo dar entrada ao pedido por e-mail <secretaria@geticom.uema.br>, com encaminhamento ao Departamento de Engenharia da Computação.

## 10. CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrição	4 de junho de 2025 a 4 de julho de 2025
Divulgação das homologações das inscrições	Até 7 de julho de 2025
Interposição de recursos	Até 9 de julho de 2025
Resultado do recurso das inscrições	Até 10 de julho de 2025
Resultado das análises do currículo e justificativa	Até 15 de julho de 2025
Interposição de recurso	Até 17 de julho de 2025
Resultado final	Até 18 de julho de 2025
Matrículas	21 a 31 de julho de 2025
Aula inaugural	7 de agosto de 2025
Início das aulas	8 de agosto de 2025

## 11. TAXAS DE PAGAMENTO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e a matrícula no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2756-1, devidamente pagas à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. As dezoito mensalidades, no valor de R\$ 448,43 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à FAPEAD REDE TELECOMUNICAC, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## 12. DA MATRÍCULA

### 12.1 Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas no Campus UEMA /Polos da UEMA, no Departamento de Engenharia da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, no período de 21 a 31 de julho de 2025, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 15h às 18h.

### 12.2 Documentação obrigatória para a Matrícula

- comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$ 80,00, paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2756-1 (em nome da FAPEAD REDE TELECOMUNICAC);
- nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar cópia do diploma de graduação.

### **13. DO CERTIFICADO**

Será conferido o certificado de **Pós-Graduação nível Especialista em Redes de Telecomunicações** ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do curso, apresentar aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão do certificado, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução n.º 01/2018 - CNE/CES e a Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de 18 (dezoito) meses.

### **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

São Luís - MA, 03 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDE DE TELECOMUNICAÇÕES**

**APÊNDICE DO EDITAL N.º 119/2025-PPG/CPG/UEMA  
FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
<b>CANDIDATO(A):</b>			
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
GRAU DE DOUTOR	30 pontos		
GRAU DE MESTRE	20 pontos		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 360 horas	10 pontos		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 180 horas	5 pontos		
CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO OU EM CURSOS CITADOS COMO PÚBLICO-ALVO com duração mínima de 1200 horas	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A CINCO ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A TRÊS ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	3 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	1 ponto		
LIVRO PUBLICADO	2 pontos		
PUBLICAÇÕES	2 pontos por publicação		
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1 ponto por evento		
BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA	1 ponto por semestre		
PALESTRAS E MINICURSOS OFERTADOS	1 ponto		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1 ponto por evento		
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR comprovado por meio de declaração de estágio	0,5 ponto a cada 100 horas		

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 04/06/2025, às 14:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 04/06/2025, às 16:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7916603** e o código CRC **4EEA7279**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>